



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), **para que encaminhe ofício aos municípios pernambucanos, orientando para que as ações de vacinação animal realizadas pelas prefeituras sejam sempre acompanhadas por um médico-veterinário devidamente habilitado.**

JUSTIFICATIVA

A presença do profissional veterinário é fundamental para garantir a **segurança, a eficácia e o controle técnico** das campanhas de vacinação, especialmente aquelas voltadas à imunização de cães e gatos contra doenças de relevância sanitária, como a raiva. O médico-veterinário é o profissional legalmente capacitado para supervisionar todo o processo de vacinação, assegurando o correto manejo dos animais, a adequada conservação das vacinas, o registro das doses aplicadas e o cumprimento das normas de biossegurança.

Além disso, a atuação direta do veterinário nessas ações contribui para a **prevenção de zoonoses, a proteção da saúde pública e o bem-estar animal**, pilares indispensáveis para uma política municipal de saúde única e integrada. A ausência desse acompanhamento técnico pode comprometer a qualidade das campanhas e expor a população a riscos desnecessários.

Portanto, a solicitação ao CRMV-PE busca reforçar a importância do papel do médico-veterinário na execução das políticas públicas de vacinação, garantindo que as ações municipais sejam conduzidas com **responsabilidade técnica, segurança sanitária e respeito às normas legais** que regem o exercício da profissão.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta proposição.

Caruaru, 26 de setembro de 2025

Anderson Correia – PP

Vereador